



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/002/2022

Revoga a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2022, determina o período para o retorno de aulas teóricas presenciais no âmbito da UEPB e dá outras providências

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso X, do Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO os boletins epidemiológicos que apontam uma crescente no número de infecções por COVID-19 e o estágio da crise sanitária atual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 42.229, de 31 de janeiro 2022, que prorroga as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 41.461, de 31 de julho de 2021;

CONSIDERANDO decisão deste Egrégio Conselho em reunião extraordinária realizada em 03 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar para o dia 25 abril de 2022 o retorno presencial dos componentes teóricos de todos os cursos, quando ocorrerá o início do semestre letivo 2022.1.

Parágrafo Único - As aulas práticas, naqueles cursos que já acontecem de forma presencial, desde 01 de fevereiro de 2022, devem continuar suas atividades.

Art. 2º – O disposto nesta resolução fica condicionado à publicação de novos decretos governamentais e aos boletins técnicos no que diz respeito aos dados epidemiológicos e sanitários da pandemia, como vacinação de docentes, técnicos e estudantes, quantidade percentual de novos casos, letalidade (óbitos), ocupação da rede hospitalar da região onde há campus sedes da UEPB e percentual de isolamento social, bem como a observância dos protocolos institucionais de biossegurança.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 03 de fevereiro de 2022.

Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta do CONSEPE